

A Repartição de Engenharia
Porto 25 AGO. 1937
O Presidente



Licença N.º 1473/226
7 de Outubro de 1937
Registrado
vol. e n.º 74926
25 AGO. 1937



Exma. Camara Municipal do Porto

A Firma "Pinheiro, Correia & Portugal LIMITADA" com sede na Avenida dos Aliados N.º 173, desta cidade, desejando obter licença para mandar modificar a frontaria da sua sede acima indicada de harmonia com a indicação feita a carimim no projecto junto.

Pede deferimento.

Porto, 23 de Agosto de 1937

Pinheiro, Correia & Portugal, Lda.

Reconheço a assinatura *pinheiro*

Porto, 23 de Agosto de 1937

O ajud. do not. Dr. Silva Lino

Fernando J. V. Silva Lino



Como se trata de firma nova, terá de apresentar o conhecimento da contribuição paga ou certidão da colecta respectiva, até ao fim do mês de Outubro próximo.

O Chefe da Secretaria,

M. A. Silva

DEFERIDO

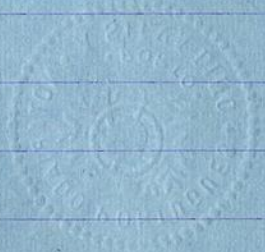
NÃO RECEBEU A INFORMAÇÃO

Para o Conselho de Administração Executiva

de 23 SET 37 de 19



Alfenderloer





227
M



Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 nas obras de modificação que a Firma "Pinheiro, Correia & Portugal LIMITADA" vão mandar executar na fronteira do "Monumental Café" situado na Avenida dos Aliados Nº 173, desta cidade.

Porto, 23 de Agosto de 1937

José Coelho de Freitas

Reconheço a assinatura *repro*

Porto, 23 de Agosto de 1937

O ajud.º do notário Dr. Maia Mendes



Ant. Fernandes



228
APPROVADA, PORTO EM CAMARÁ,
DE 23 SET 37 DE 19
O PRESIDENTE



Memoria descritiva, referente ás obras de modifica-
ção que a Firma "Pinheiro, Correia & Portugal Limitada"
desêja mandar executar na frontaria do " Monumental
Café " situado na Avenida dos Aliados Nº173, desta
cidade.

- 1º As obras que se pretendem levar a efeito, vão indicadas a car-
min e consistem em estabelecer uma entrada mais ampla e uma
ventilação mais uniforme e para atender a estas circunstan-
cias, serão retiradas as quatro colunas indicadas a amarelo,
cupla superior e a porta giratoria.
- 2º As portas de entrada e guarda-vento, serão em madeira Brasilei-
ra de acordo com o existente, aplicando-se ferragens de metal
devidamente cromadas.
- 3º A parte superior do portico de entrada, será revestida com
zinco e cobre e as letras executar-se-hão em cobre.
- 4º O lanternim levará vidro " OCIANIC " sendo a sua parte cen-
tral formada com caixilhos de comando giratorio.
- 5º A parte nova, será bem executada com bons materiais, sendo fei-
tas as necessarias obras de coservação na parte existente e
indicada a preto no presente projecto.

Porto, 23 de Agosto de 1937

Américo
Ag.

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA FIRMA "PINHEIRO, CORREIA & PORTUGAL LIMITADA" ESCALA 0,02 POR METRO
 AVENIDA DOS ALIADOS N.º 173

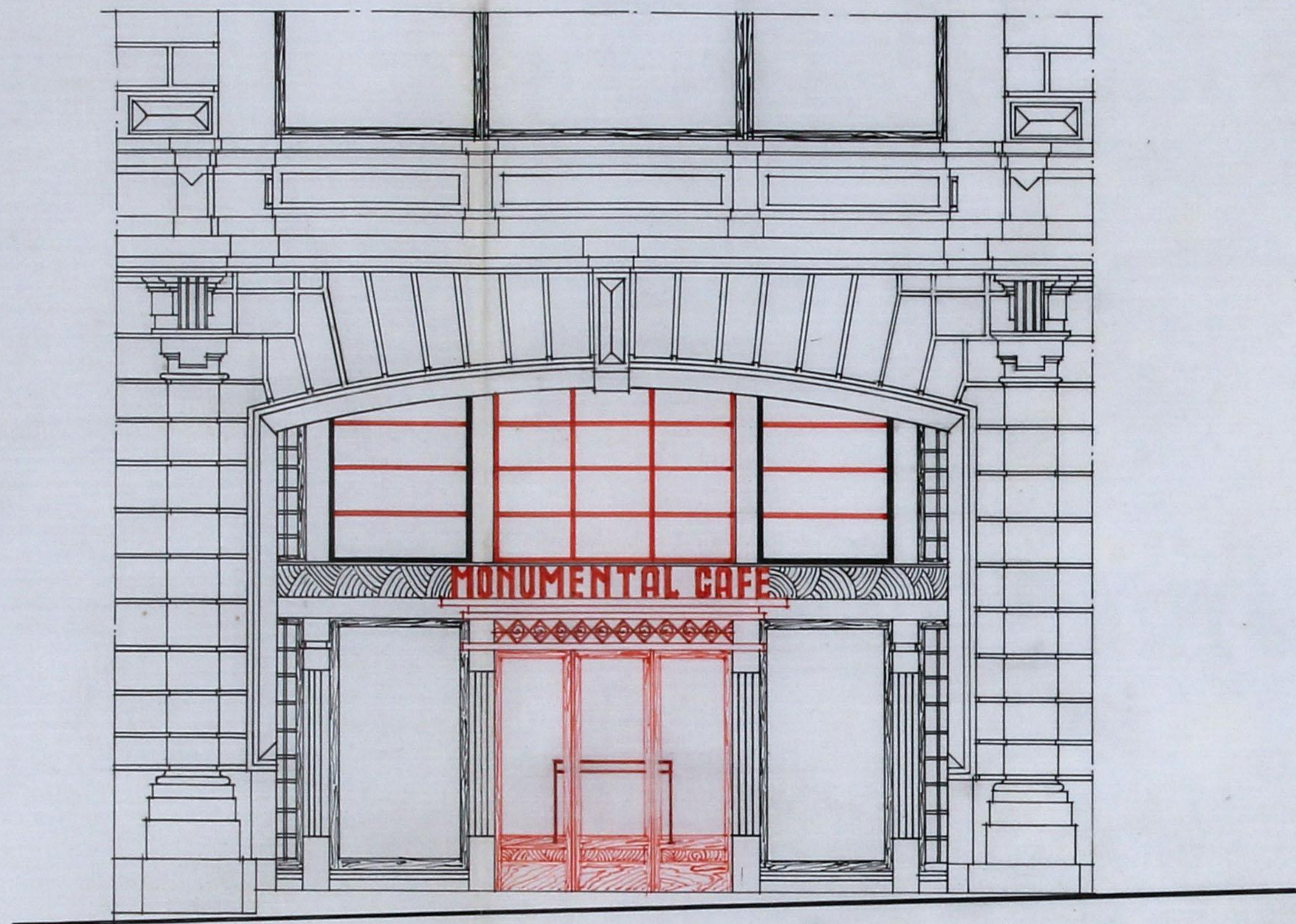


CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
 DA
 CIDADE DO PORTO
 Sessão de 31 de Maio de 1937

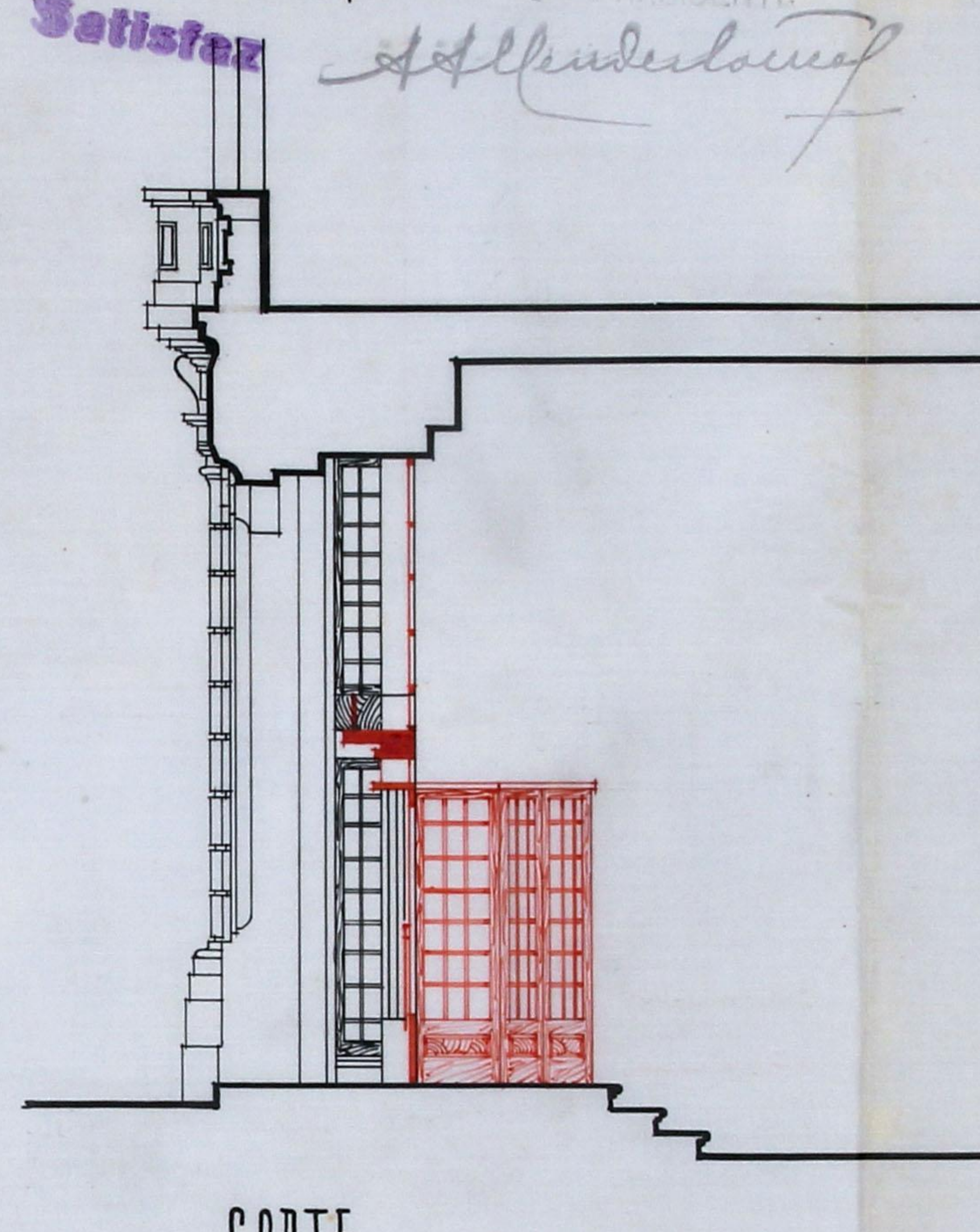
APPROVADA EM CAMARA,
 DE 23 SET 37 DE 19
 O PRESIDENTE

Satisfaz

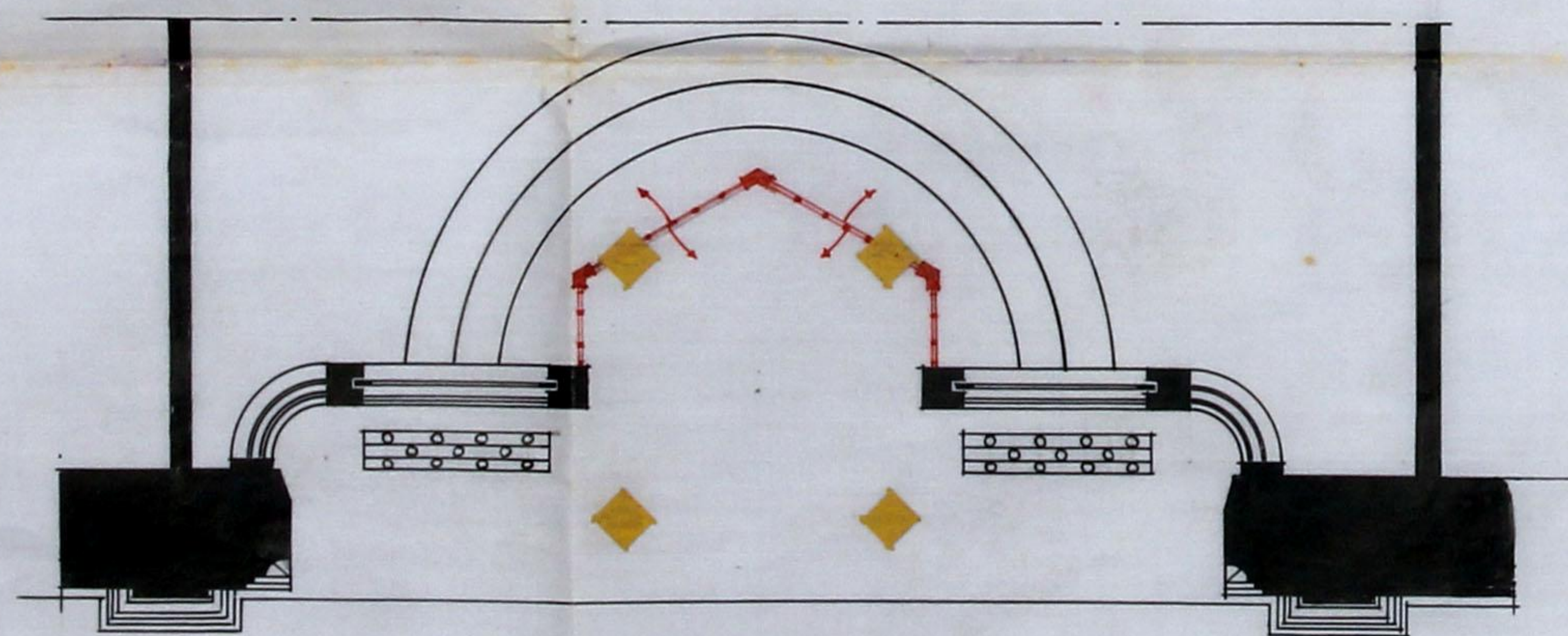
Albuquerque



FRENTE



CORTE



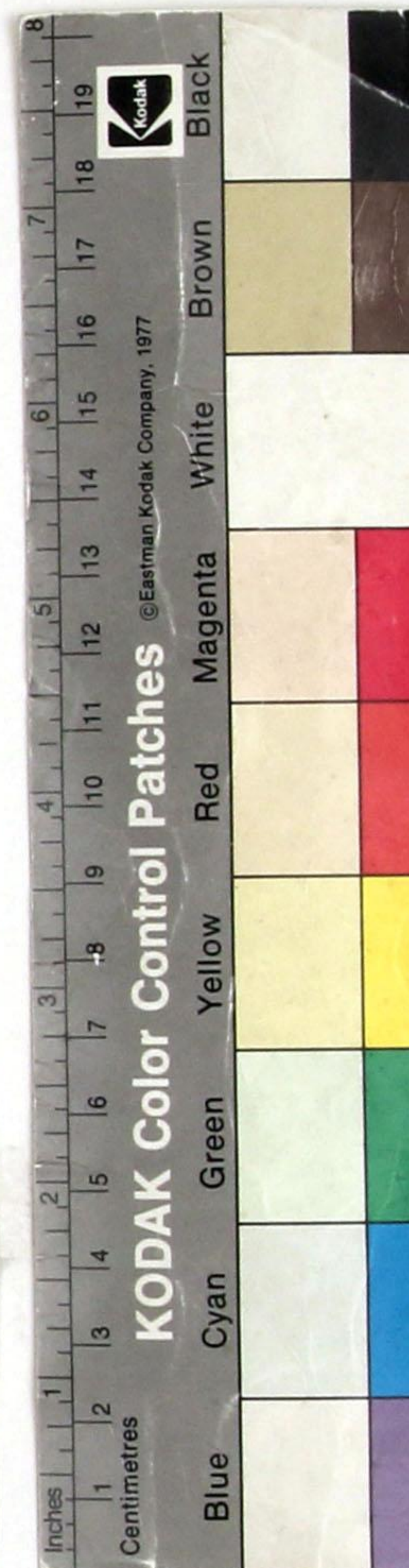
PLANTA

PRÊTO EXISTENTE
 VERMELHO A CONSTRUIR
 AMARELO A DEMOLIR



Américo Teixeira
Arquiteto
OP.

Pinheiro, Correia & Portugal, Lda.



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Valida por um ano

N.º 7244 $\frac{9935}{9065}$ fl. 239
4516

PORTO 19 DE Agosto DE 1937

Engenheiro-Chefe de Secção

Eng.º Nascimento

O Engenheiro-Chefe da Repartição

alinhamento e nivelamento: os actuaes.

APPROVADA POR EM CAMARA,

23 SET 37

DE

DE 19

O PRESIDENTE

Alfende

N.

ALINHAMENTO

Alindos

dos

Avenida

Escala: 1/500

Rua de Elisio de Melo

C. Paulisth

Vi
Maga

Escudos 3718 0.5-

Talão n.º 04441

221 9/1937



Registo { N.º 24926
Data 25-8-1937

2314

CN
AG

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Pinheiro, Correia & Portugal, Lda
Especificação da obra: Modificar frontaria

Situação: Avenida do Aliado n.º 173.

Responsável: José Coelho de Freitas

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria Zôna Central

Fixa	60.00
Por levantar pavimento	\$
Por m² de construção	\$
Por m² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

25.00 Por m² de frontaria 37.50

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

Prédios \$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara \$
Impresso 7.50

Adicional de 30 %.- Lei 22520 25

31.60

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 25.00

Para o Estado 25.00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 30.00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 30.00

DIVERSOS:

Imposto do selo 24.70

Depósito de garantia de obra \$

Idem do pavimento \$ } 100.00

TAXOU:

Miguel

CONFERIU:

José

Total—Esc. 371.55

F

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 16 de Setembro de 1937

O Eng.º Chefe-adj.

Barral

PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferimento nos termos da informação

20-9-1937
O VEREADOR DO PELOURO

V. Silva

R.G.

74926

25.8.1937

232

CARTA DA CIDADE

Quanto a este serviço não ha inconveniente
nada tendo a repuer.

26 de Agosto de 1937

João de Brito Almeida

v.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Agosto de 1937

Satisfaz

Transmissão

Assinatura

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Satisfaz
Porto 11-IX-1937

Assinatura

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz

13-9-737

Assinatura

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de aguas pluviais:

Rede de águas a ligar

Assinatura

14-9-757

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

habilitaz.

Prazo para execução:

Leis. mêm.

14-9-1934

[Signature]

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1937

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1735

Despacho de de de 1937

Dinheiro corrente 100\$00

Papeis de crédito \$ -

Total Esc. 100\$00

Pela presente guia vai

Truqueir Carreira & Portugal, A.

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cem escudos

com depósito de garantia às condições

*da licença para modificar
frontaria, na Arcada do Alameda, N.º 173,
Registo n.º 74926 e 25-8-957*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 23 de

Setembro de 1937

O Director,

[Signature]

Recebi a quantia de

cem escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em

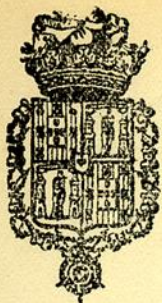
23 de Setembro de 1937

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1937

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

CMP
AG

Licença n.º 1473 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 23 de Setembro de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 74926 e concedida esta licença a

para executar as obras nelleas descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 1.ª Categoria *modificação de frontão*

Situação

Av. da 1.ª Aliança n.º 173
CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em

cinquenta dias
Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral *nenh.*

Porto, e Paços do Concelho, 7 de Outubro de 1937

[Signature]
Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, O Presidente da Comissão Administrativa, na importância de *56\$ 30*, encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º *3444*, sob o n.º de ordem *3444*.

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	60 \$ 00
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao collector)	\$

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	37 \$ 00
---------------------------------	----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
---------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7 \$ 50
Funcionários, Lei 14.027	\$ -
Impresso	\$ 25
	\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	31 \$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.447 e Portaria 6.126

Para a Câmara	25 \$ 00
Para o Estado	25 \$ 00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30 \$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30 \$ 00

DIVERSOS:

Imposto de selo	24 \$ 70
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$ 100 \$ 00
	\$

TOTAL—Esc. 371 \$ 55

SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 77714,
deferido em sessão de 23 de Dezembro de 1937
Requerimento pedindo a vistoria, n.º 77711, deferido
em sessão de 23 de Dezembro de 1937.

Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras
foram executadas de conformidade com a presente li-
cença e projecto junto.

João de Mesquita